



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.878, de 02 de maio de 2017.

Nomeia **JURACI ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**
para exercer o cargo de provimento em comissão de
DIRETOR DE PLANEJAMENTO.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º,
parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de
1992, **JURACI ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**, titular do RG n.º
44.719.254-1 SSP/SP e CPF n.º 379.117.726-19, para exercer o cargo de
provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, referência 10-A,
criado pela Lei Complementar n.º 103, de 28 de março de 2005.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017

Cerquillo, 02 de maio de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL